



ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA- IPMO



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

A Sra. **MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM**, servidora designada do Município de Ocara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 INEX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA**, em favor da **3IT CONSULTORIA LTDA**, Situada na Rua Santa Cecília, nº 84 – Sala 4/ A-43 – Centro – Eusebio-CE, inscrita no CNPJ:11.250.881/0001-15, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 49.837,00 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**. Despesa a ser custeada com recursos devida ente alocados no orçamento municipal da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, classificados sob os códigos: **Unidade gestora: 1001 Dotação orçamentária: 09.122.0035.2157 Elemento de despesa: 33.90.39.00 Subelemento:33.90.39.05 Fonte:1801211102**.
Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida homologação e prosseguimento com os demais atos.

Ocara/CE, 17 de março de 2025.

Maria Rochelly Ferreira dos Santos Amorim
MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM

**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OCARA**